



DECRETO Nº 05191/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4517 de 06 de junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil quatrocentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVID. ADMINISTRATIVAS DO GABINETE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15		100	2.000,00
02.07.01.15.452.1501.2.081 - MANUT.SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA LIXO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	427		100	1.400,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	583	SAUDE	102	12.000,00
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	740	BLMAC	149	80.000,00
02.12.01.23.691.2201.2.329 - MANUT. ATIV. DEPTO DE DESENV. ECON. SUSTENTAVEL				
339030 - Material de Consumo	947		100	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				98.400,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.01.06.181.0601.2.012 - MANUTENCAO DO CONVENIO C/ A SEC. SEG. PUBLICA-MG				
319113 - Obrigacoes Patronais	97		100	2.000,00
02.07.01.15.451.1504.1.041 - CONSTRUCAO E REMODELACAO PARQUES, PRACAS E JARDINS				
449051 - Obras e Instalacoes	416		100	1.400,00
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
339035 - Servicos de Consultoria	534	SAUDE	102	12.000,00
02.08.04.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	717	BLATB	148	80.000,00
02.12.02.23.695.2201.2.233 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GERENCIA DE TURISMO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	961		100	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				98.400,00
TOTAL DE RECURSOS				98.400,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraiso, 17 de agosto de 2018.

WALKER AMERICO OLIVEIRA

Prefeito Municipal